

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA

Autor(es)

Cintia Batista Pereira
Paulo Henrique De Oliveira
Habib Ribeiro David
Stace Liz Carneiro
Vamberth Soares De Sousa Lima
Marcílio Esteves Coimbra

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O crime doloso contra a vida é considerado um dos mais graves tipos de crime previstos no Código Penal Brasileiro. Trata-se de um crime que envolve a intenção deliberada de causar a morte de outra pessoa, ou seja, o agente age com dolo, sabendo que sua conduta pode resultar em morte.

Esse tipo de crime é punido com rigor pela legislação brasileira, podendo resultar em penas de reclusão que variam de 6 a 30 anos, dependendo das circunstâncias do crime. Além disso, o homicídio doloso também é considerado um crime hediondo, o que significa que o condenado não tem direito a anistia, graça ou indulto.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é apresentar informações relevantes sobre o crime doloso contra a vida, suas características, tipologias, circunstâncias e consequências jurídicas. Além disso, o trabalho tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a gravidade desse tipo de crime e sua importância no combate à violência.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho sobre o crime doloso contra a vida, foram utilizados diversos recursos metodológicos, tais como: Pesquisa bibliográfica: foram consultadas obras especializadas em Direito Penal, como livros, artigos, dissertações e teses, a fim de obter informações relevantes e atualizadas sobre o tema em questão.

Pesquisa jurisprudencial: foram consultados acórdãos e decisões judiciais sobre casos de homicídio doloso, a fim de analisar como a jurisprudência tem tratado essa questão nos tribunais. Análise de legislação: foram analisadas as leis que regem o crime doloso contra a vida no Brasil, como o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



Maria da Penha, entre outras normas relevantes.

Resultados e Discussão

O crime doloso contra a vida é um tema extremamente relevante no âmbito do Direito Penal brasileiro. Trata-se de um crime que envolve a intenção deliberada de causar a morte de outra pessoa, sendo punido com rigor pela legislação brasileira. Para caracterizar o crime doloso contra a vida, é necessário que o agente tenha agido com dolo, ou seja, com a intenção de matar. Além disso, é preciso que o agente tenha consciência da ilicitude do ato praticado e que a morte tenha resultado da conduta do agente.

As circunstâncias do crime doloso contra a vida também são relevantes para a definição da pena. Algumas circunstâncias podem agravar a pena, como a motivação torpe ou fútil, a utilização de meios que dificultem ou impossibilitem a defesa da vítima, o uso de violência ou grave ameaça contra pessoa, entre outras. Por outro lado, outras circunstâncias podem atenuar a pena, como o arrependimento do agente, a confissão espontânea do crime, a menoridade do agente, entre outras.

Conclusão

Diante do exposto, podemos concluir que o crime doloso contra a vida é um tema de extrema importância no âmbito do Direito Penal brasileiro. Trata-se de um crime que envolve a intenção deliberada de causar a morte de outra pessoa, sendo considerado um dos crimes mais graves e hediondos em nossa legislação. É importante destacar que a prevenção e punição desse tipo de crime são fundamentais para a promoção de uma sociedade mais justa e segura.

Referências

<https://mppr.mp.br/Noticia/Crimes-contra-vida-Saiba-como-e-feito-um-julgamento-0>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm